



Assembleia de Freguesia de Arranhó

**Ata da Instalação
da Assembleia de Freguesia de
Arranhó
Quadriénio 2025 - 2029**

28 de outubro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Arranhó

Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia de Arranhó

Quadriénio 2025 - 2029

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte uma horas e seis minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita em Rua Fernando Luís Barreiros dos Reis, n.º 1 em Arranhó, onde a Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro, portadora do cartão de cidadão n.º 05208692 com validade até 19/08/2029, designou a senhora Maria de Fátima Machado da Silva Ferreira, portadora do cartão de cidadão n.º 08963825, com validade até 05/08/2031, para redigir e subscrever a presente ata, nos termos do número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove de noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação atualizada pela Lei número cinco A de dois mil e dois, de onze de janeiro, com vista à instalação da Assembleia de Freguesia de Arranhó, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, tendo comparecido pessoalmente os cidadãos que foram eleitos para a Assembleia de Freguesia, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, designadamente pela ordem da sua eleição: -----

- Pedro Miguel Paulino Mateus, portador do cartão de cidadão n.º 13728266, válido até 23/07/2031, residente na Rua 9 de abril, nº 5, Arranhó, eleito para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Partido Socialista -----

- Valter Miguel Bexiga Bugarim, portador do Cartão de Cidadão n.º 11749393, válido até 03/06/2029, residente em Rua dos Moinhos n.º 13, Nossa Senhora da Ajuda, Arranhó, eleito para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Juntos Por Arruda – PPD/PSD.I.L.CDS-PP (PPD/PSD.I.L.CDS-PP). -----

- Celma Sofia Gomes Paulino dos Santos, portadora do cartão de cidadão n.º 10807119, válido até 08/01/2029, residente na Rua do Moinho, n.º 14-A, Alcobela de Cima, Arranhó, eleita para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Partido Socialista -----

- Micaela Sofia Martins dos Santos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12774085, válido até 06/05/2031, residente na Rua da Escola 12 C, Carvalha, Santiago dos Velhos, eleita para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Juntos Por Arruda – PPD/PSD.I.L.CDS-PP (PPD/PSD.I.L.CDS-PP). -----

- Paulo Sérgio Luís Sebastião, portador do cartão de cidadão n.º 12778307, válido até 31/03/2031, residente na Rua 10 de Agosto, nº 10 1º Esq., Quinta do Paço, Arranhó, eleito para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Partido Socialista -----



Assembleia de Freguesia de Arranhó

Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia de Arranhó

Quadriénio 2025 - 2029

- Sónia Isabel Carvalho Rodrigues Pinheiro, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10068451, válido até 07/07/2030, residente na Rua São Lourenço, n.º 15, Arranhó, eleita para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Juntos Por Arruda – PPD/PSD.IL.CDS-PP (PPD/PSD.IL.CDS-PP). -----

- Ana Carla Baptista Pedro André, portadora do cartão de cidadão n.º 11015419, válido até 22/12/2027, residente na rua 1º de Maio, n.º 5 2.º andar, Arranhó, eleita para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Partido Socialista. -----

- Bernardo Dinis Narciso, portador do Cartão de Cidadão n.º 15641178, válido até 26/08/2026, residente na Rua Nova, n.º 2, Camondes, Arranhó, eleito para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Juntos Por Arruda – PPD/PSD.IL.CDS-PP (PPD/PSD.IL.CDS-PP). -

- Carolina Alves Lourenço Cortez, portadora do cartão de cidadão n.º 14904228, válido até 30/11/2026, residente na Travessa da Galhofa, n.º 6, Nossa Senhora da Ajuda, Arranhó, eleita para o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de Arranhó pelo Partido Socialista -----

Foram eleitos para aquele órgão da Assembleia de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Verificadas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, a identidade e a legitimidade dos cidadãos eleitos, procedeu-se às assinaturas do auto de posse, tendo aquele declarado que os eleitos se encontram investidos nas suas funções, e que se encontra formal e legalmente instalado o órgão deliberativo da Freguesia de Arranhó para o mandato do quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, agora iniciado, devendo consequentemente entrar em atividade e ser efetuada de imediato a primeira reunião de funcionamento, nos termos do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A, de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata avulsa que foi lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia cessante, Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro, e também por Maria de Fátima Machado da Silva Ferreira, que a redigiu. -----



Assembleia de Freguesia de Arranhó
Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia de Arranhó
Quadriénio 2025 - 2029

Arranhó, 28 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Cessante

(Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro)

Membro designado para redigir a presente ata,

(Maria de Fátima Machado da Silva Ferreira)